

1	ATA N.º 21/2016 - Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2	realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis.
3	Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis,
4	nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões,
5	pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6	Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7	Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8	Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9	Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10	Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
11	Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José
12	Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo
13	Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
14	Aprovisionamento.
15	Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
16	para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.
17	1) APROVAÇÃO DE ATAS:- Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
18	20/2016, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
19	2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
20	3. INFORMAÇÕES
21	3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE
22	3.1.1) ACORDO COM A ENDESA:- Informou que o Município de Gouveia já
23	recebeu a segunda viatura que fazia parte do Acordo celebrado com a Endesa.
24	Informou, ainda, que brevemente vão dar início às obras e pavimentações.
25	3.1.2) PROJETO EXPORTAR+:- Fez referência à sessão de esclarecimento
26	que decorreu no Teatro Cine alusiva ao Programa Exportar+, uma iniciativa da
27	Câmara Municipal, em parceria com o NERGA e ADN-GOUVEIA e que contou
28	com a presença de 30 empresários. Trata-se de um Programa que se destina, em
29	grande parte, a ajudar os empresários, abrindo-lhes alguns caminhos em termos
30	de exportação de produtos.



- 31 ---- 3.1.3) FESTA DA CASTANHA:- Comunicou que no próximo fim de semana,
- vai realizar-se mais uma edição da Festa da Castanha, em Folgosinho, esperando
- 33 que todos os Senhores Vereadores possam estar presentes.
- 34 ---- **3.1.4) ENTREGA DE DOCUMENTOS:** Entregou aos Senhores Vereadores
- o Relatório de receitas/despesas das Festas do Senhor do Calvário, bem como o
- 36 Relatório do Transporte Urbano "Estrelinhas".
- 37 Procedeu, ainda, à entrega de informação elaborada pelo Senhor Chefe de
- 38 Divisão, Eng.º António Mendes, relativo ao processo dos Lotes 3 e 4 da Zona
- 39 Industrial de Gouveia.
- 40 No que diz respeito à empresa "Consolidar Futuro", que apresentou uma iniciativa
- 41 de investimento na Quinta Nevada, informou que não foi possível aos
- 42 empresários deslocarem-se a Gouveia. No entanto, pelo contacto que manteve,
- 43 aquilo que pode informar é que foi feita uma candidatura ao Programa
- 44 COMPETE. Essa candidatura, em relação a alguns itens, não mereceu a
- 45 aprovação, na medida em que não atingiu a nota necessária para ultrapassar a
- 46 1.ª fase de apoio. Entretanto, o projeto foi reformulado e foram ultrapassadas
- 47 algumas das dúvidas ou questões, colocadas nesta fase.
- 48 Tem conhecimento que a empresa apresentou uma segunda candidatura que já
- 49 ultrapassou duas fases de análise, merecendo uma análise favorável, pelo que
- 50 estão a aguardar que, durante o mês de novembro, seja apresentada a decisão
- 51 final relativamente a esta candidatura.
- 52 Como teve a oportunidade de comunicar na última reunião de Câmara, os
- 53 promotores do investimento também lhe informaram que estava prevista uma
- alteração ao Pacto de Sociedade da empresa que permitirá a entrada de um sócio
- 55 espanhol. Nesta medida, já solicitou cópia do documento para entregar aos
- 56 Senhores Vereadores.
- 57 Aquilo que os promotores lhe informaram é que independentemente do apoio que
- venha a existir ou não por parte daquele Programa, é intenção deles colocarem
- 59 em prática este investimento, para o qual já terão contratado a aquisição da
- 60 máquina fundamental para a sua concretização.



- Assim, numa 1.ª fase, este investimento, de acordo com aquilo que lhe foi
- referido, será de 8.700.000,00 euros, com a criação inicial de 50 a 60 postos de
- trabalho. Numa 2.ª fase, com o investimento de mais alguns milhões de euros,
- haverá, certamente, a criação de mais postos de trabalho.
- 65 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
- relativamente ao investimento proposto de cerca de 9.000.000,00 euros, pensa
- que uma empresa que apresenta um capital social de 5.000,00 euros é de
- 68 duvidar, mas vão aguardar pelo Pacto Social para poderem tirar as suas
- 69 conclusões.

70

#### 3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

- 71 ---- 3.2.1) OBRAS NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:- Em relação
- 32 às obras que estão a levar a efeito no edifício dos Paços do Concelho, questionou
- 73 se as mesmas abrangem apenas a recuperação da fachada ou se é para
- 74 requalificar em termos de isolamento e de estruturas das janelas.
- 75 Perguntou, ainda, para quando as alterações e rentabilização dos espaços
- devolutos sabendo que, por exemplo, no Serviço Técnico de Obras, encontram-se
- três funcionários num espaço exíguo, o que é inconcebível, sabendo que existem
- outras áreas disponíveis para os colocar.
- 79 Pretendia, também, saber se está considerado, ou não, um Gabinete para os
- 80 Órgãos Autárquicos receberam os munícipes e trabalharem.
- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a intervenção que efetuaram
- 82 na fachada do edifício, e que nesta 1.ª fase vai ser concluída com uma parte
- 83 lateral, deveu-se a problemas de impermeabilização e de pintura, devido ao
- 84 estado de degradação em que se encontrava. Não é uma intervenção que tenha
- 85 terminado, antes pelo contrário, mas face à dimensão do edifício, a mesma tem
- 86 que ser faseada.
- 87 Em relação à estrutura das janelas, existe aqui a questão da eficiência energética,
- 88 porém, o Programa Comunitário e as regras desse Regulamento não nos
- 89 permitem alcançar os compromissos exigidos e, portanto, a questão das janelas
- 90 terá que ser tratada numa 2.ª fase, devido ao custo da sua substituição e face às
- 91 regras do Programa Comunitário que regem o tema da eficiência energética.



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

Não foi submetida nenhuma candidatura a este programa até por aconselhamento de diversas entidades, nomeadamente, da própria ENERAREA e do IteCons, de Coimbra, que trabalham muito a questão da eficiência energética. Nesta medida, ou há uma alteração do Regulamento do Programa Comunitário, ou então, dificilmente os edifícios dos Paços do Concelho poderão ter alguma candidatura a este Programa, pois são muitas as exigências que se colocam, sobretudo, não é um Apoio a Fundo Perdido, é um Apoio que terá que ser devolvido se não se alcançarem os níveis de eficiência impostos e que são desde logo de dois níveis. De seguida solicitou ao Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes o devido esclarecimento técnico. Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, esclarecendo que o investimento a efetuar em termos de correção térmica, por forma da substituição de janelas ou de outro tipo de intervenção, tem que ser quantificado em custo de energia poupado e este valor recuperado num determinado período de tempo (sete anos), objetivo muito difícil de alcançar face ao elevado investimento e à influência relativa em termos energéticos; passando a ação, por exemplo, pela substituição de lâmpadas correntes por Led's, é possível uma taxa elevada de recuperação de custo energético, baseada num baixo investimento a justificar. novamente da palavra 0 Senhor Presidente referindo que. independentemente disso, é nosso propósito efetuar a substituição das janelas, seja no âmbito deste Programa, ou de outro, caso haja alteração das regras. O Governo tem de tentar realizar uma alteração dos Regulamentos e estará a propor isso à própria Comunidade já que, na questão da eficiência energética, Portugal tem um conjunto de exigências que, por exemplo, em Espanha não se verificam. Pensa que a intenção do Governo é que haja uma uniformização de posturas relativamente à eficiência energética. Em relação às obras no interior do edifício, algumas já se iniciaram, sendo que o volume maior que diz respeito à parte do edifício do antigo Tribunal, sala de advogados e Ministério Público, está inscrita no Orçamento uma verba de mais de 100.000,00 euros para se dar início a uma 1.ª fase de intervenção, que se prende



123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

com a parte elétrica e aquecimento, esperando que se iniciem o mais rápido possível, de modo a permitir aos servicos a fruição desses espaços e também os órgãos autárquicos possam usufruir de um espaço de modo a exercerem melhor as suas funções. 3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS --- 3.3.1) REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL MOIMENTA DA **SERRA/EN17:-** Pretendia saber para quando o início das obras de requalificação da Estrada Municipal que liga a freguesia de Moimenta da Serra à EN 17. Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, referindo que as obras já se iniciaram, estando para já a realizar-se trabalhos de drenagem, envolvendo a requalificação das valetas e a reconstrução de alguns aquedutos, conforme previsto em projeto, sendo que, o grosso da obra iniciar-se-á a partir da próxima semana com a remoção do pavimento existente. Respondeu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que não tinha dado conta do seu início, no entanto, chama a atenção de que a estrada se encontra cheia de buracos, o que com as primeiras chuvas se torna perigoso. 3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA --- 3.4.1) RUA DR. ANTÓNIO BORGES, EM VILA NOVA DE TAZEM:-Questionou acerca das obras que estão a ser realizadas na Rua Dr. António Borges, em Vila Nova de Tazem. Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes, Chefe de Divisão, referindo que a intervenção se prende com a instalação de cabo de média tensão para transporte de energia e interligação com o PT construído no novo edifício erigido naquele arruamento; tal solicitação, e responsabilidade da obra, é da EDP e envolveu a abertura de vala desde o cruzamento da estrada Variante, tendo sido possível, num primeiro troco, optar por uma rua secundária

150 António Borges, local onde se centram as obras em execução.

151 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva

interrogando o porquê de ainda não ter sido feita a reposição do pavimento. Aliás,

a empresa repôs parte do trabalho, no entanto, precisamente, na curva mais

paralela, sendo que, foi incontornável a utilização do último troço da rua Dr.



perigosa isso não foi feito e pensa que a Câmara não vai querer pagar indemnizações a quem danificar as viaturas naquele local. Há a ocupação de via pública com paralelos e o piso está deteriorado. O tempo chuvoso que se verificou recentemente abriu buracos enormes que alguém andou a tapar com terra para tentar minimizar, mas com a chuva não adiantou muito. Alerta, uma vez mais, para o facto da curva ser muito perigosa, o que deixa apenas uma faixa de rodagem para os veículos.

Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que o que pode adiantar, pelo conhecimento informal do processo, é que existe o interesse da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem em regularizar a calçada em toda a faixa de rodagem, naquele troço, aproveitando a obrigação da EDP em repor o pavimento na faixa da vala; assumiu que a intervenção em curso pode prender-se com esta intenção, uma vez que a reposição de pavimento por parte do empreiteiro da EDP não justificaria tão prolongado período de execução.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que era sua intenção averiguar a situação e depois dará informação.

**4. EXPEDIENTE** 

171 ---- Não se analisou expediente na presente reunião.

#### 5. DELIBERAÇÕES

---- 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PPI, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2017:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, sendo coerentes com aquilo que têm vindo a dizer nos últimos anos, que não têm tido o volume de investimento, quer em termos de Despesas de Capital, quer em termos de Receita de Capital, que expectavam, dado que o Quadro Comunitário, que acaba por ser fundamental no financiamento de grande parte destas intervenções, teve o atraso que todos conhecem.

Finalmente, parece que o Quadro Comunitário vai entrar em desenvolvimento e, nessa medida, vai ser possível apresentar determinadas candidaturas, face àquilo que foi sendo trabalhado não só ao nível da Câmara Municipal, mas também em



185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

termos da própria Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, já que algumas das candidaturas vão ser levadas a efeito por esta Comunidade, mas impactos e com intervenções no concelho. Mas – prosseguindo - o Quadro Comunitário é de facto fundamental para alavancar e para fazer este aumento bem claro e bem notório das Receitas e das correlativas Despesas de Capital. Assim, está prevista intervenção ao nível da Regeneração Urbana, onde se incluiu a Habitação Social, na Mata Rainha, que vai ser requalificada com Apoio Comunitário que, de acordo com o Regulamento do PEDU, se restringe, para já, à sede do concelho, bem como uma intervenção no Bairro confinante, o qual apresenta alguns problemas de drenagem de água, de passeios e do próprio piso. Para além disso, vão ainda ser realizadas outras intervenções de Requalificação Urbana, cujos procedimentos vão ser colocados a concurso ainda no corrente ano, referindo-se ao Mercado Municipal e à zona dos Belinos, na sua 1.ª fase. Destacou um conjunto de intervenções muito importantes que vão ser efetuadas no âmbito da "Melhoria da Qualidade de Vida", "Abastecimento de Água e Saneamento", com uma verba de cerca de 2.000.000,00 euros de investimento com Apoio Comunitário. São intervenções que vão tentar resolver algumas situações mais difíceis em termos de saneamento e de abastecimento de água às populações. É um esforço que vai ser feito aproveitando mais uma vez o Quadro Comunitário. São situações que estão devidamente referenciadas, estando os serviços a ultimar os trabalhos para que seja possível a abertura de procedimentos e, nessa medida, introduzi-los também no Orçamento. Estão previstas intervenções em termos da "Valorização da Componente Ambiental", nomeadamente, a "Valorização e Requalificação do Parque Ecológico", bem como a "Mata da Câmara". Referenciou as candidaturas na área da "Cultura", com duas Programações em Rede com vários Municípios, uma delas no âmbito da Comunidade Intermunicipal e outra com os Municípios que fazem parte do "Território do Alto Mondego" -

Gouveia, Mangualde, Fornos de Algodres e Nelas. Esta é uma Programação que



215 vai permitir a realização de diversos eventos culturais que, de acordo com aquilo 216 que têm previsto, são financiados em grande em parte com Apoio Comunitário. 217 Na área Educação, destacou as intervenções materiais que já estão a decorrer, como é o caso da Escola/Jardim de Infância de Moimenta da Serra, bem como o 218 219 Programa de Combate ao Insucesso Escolar, para o qual, nos próximos anos, 220 está previsto um investimento superior a 1.000.000,00 euros, esperando que, 221 durante o próximo ano, possa, finalmente, colocar-se em prática. 222 Está também previsto no Orçamento a requalificação de alguns equipamentos 223 desportivos, referindo-se à Construção do Campo Sintético de Gouveia, a Requalificação do Sintético, anexo ao Jardim de Infância de Gouveia, a 224 225 Requalificação do Campo de Ténis, junto às Piscinas Descobertas, bem como a 226 Requalificação da Cobertura do Pavilhão. 227 Destacou, também, outras intervenções na área da Eficiência Energética, pondo 228 em prática aquelas verbas que estão previstas no âmbito do Pacto da 229 Comunidade Intermunicipal que tem que ver com a melhoria do aquecimento e da capacidade energética nas Piscinas Cobertas, para as quais existe um 230 231 investimento FEDER de 200.000,00 euros, no âmbito da CIM, como também um 232 valor de 350.000.00 euros em termos de iluminação pública. 233 Estas intervenções no âmbito da eficiência energética, não esgotam aquilo que 234 têm previsto, já que existe uma candidatura feita no âmbito da ENERAREA e 235 ComurBeiras, ao Programa Século XXI, que permite estabelecer novos padrões 236 de eficiência energética a introduzir no Pavilhão Municipal. É propósito efetuar 237 também uma intervenção para ultrapassar dificuldades e problemas que têm 238 surgido na cobertura do pavilhão municipal em dias de chuva. 239 Neste Orçamento, não se pode esquecer todo um conjunto de intervenções em 240 termos rodoviários, como é exemplo disso a "Requalificação da Estrada Paços da 241 Serra/EN17 (Variante Santinho Pacheco)", bem como em outras estradas do 242 concelho que constam do Programa e dessa forma melhorar as condições rodoviárias e, por conseguinte, a qualidade de vida dos munícipes e atratividade 243

244

turística do concelho.



245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

É intenção da Autarquia prosseguir com os vários Programas de Apoio, bem como melhorar, dentro do possível, os Programas de Apoio aos empresários, nomeadamente, no que concerne à sua capacitação para a promoção. Assim, no próximo ano, vão levar mais quatro empresas à SISAB, bem como promover e proporcionar a deslocação de empresas a outros eventos promocionais, como é o caso da Feira em Salamanca, nos dias 10 e 11 de dezembro, no âmbito do Programa Eco Raia, assim como proporcionar aos nossos produtores a participação em eventos onde se possam promover e divulgar os seus produtos e dessa forma promoverem o próprio concelho. É nosso objetivo continuar a apostar na promoção e valorização do território e dos produtos e na capacidade e apetência turística, realizando para isso um conjunto de eventos com o intuito de se promoverem em eventos, sobretudo fora do concelho e no estrangeiro. No âmbito Social, é propósito prosseguir com os vários Programas e até reforçálos. Nessa medida, vai ser implementado um novo programa intitulado "Fundo Municipal de Emergência Social", destinado às situações de verdadeira emergência social que vão surgindo, desde que devidamente comprovadas e desta forma ajudar a ultrapassar alguns constrangimentos. Na área Cultural, pretendem continuar com os programas e programação cultural que têm desenvolvido. Continuar e concluir, em 2017, as Comemorações do Centenário de Vergílio Ferreira e, nesse âmbito, encontram-se em diálogo com a proprietária da "Villa Josephine", para que dentro daquilo que for possível se encontrar uma plataforma que permita a aquisição daquele espaço, para dessa forma se poder continuar a homenagear Vergílio Ferreira e criar um espaço de atração cultural e turística para a freguesia de Melo e para o próprio Concelho. No fundo, estas são as grandes linhas da Proposta de Orçamento para o ano de 2017, focando diversas áreas e necessidades que o concelho tem, procurando acima de tudo proporcionar aos gouveenses e àqueles que nos visitam as melhores condições, melhorando assim a capacidade de receção, atração e de atratividade do próprio concelho. É uma proposta de Orçamento que, em relação ao Orçamento Inicial de 2016, de

cerca de 13.000.000,00 euros, o de 2017, inicialmente, aponta para os



276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

20.480.000,00 euros. Deu conta de que nem tudo o que está previsto no Pacto da CIM está vertido neste documento, pois não sabem verdadeiramente os "timings" em que estas intervenções vão poder ocorrer, no entanto, esta é uma proposta, um projeto de iniciativas e, como é óbvio, é um programa em aberto, não está fechado e que tem que ser presente à Câmara, durante o mês de outubro, a fim de ser remetido à Assembleia Municipal, até ao dia 31 de outubro de 2016. É uma proposta que se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pretenderem dar algum contributo terão a abertura adequada e necessária para a analisar, dentro dos balizamentos que têm em termos das próprias candidaturas e dos próprios compromissos que têm com o Quadro Comunitário e o Pacto da CIM em relação a estas iniciativas. Esta é uma proposta que mantém tudo o que é a preocupação da Autarquia ao nível da área social, da área educativa, da área ambiental e cultural. Há o acréscimo de investimentos importantes que podem sem dúvida alguma melhorar a qualidade de vida dos gouveenses e a capacidade de atração e de receção de todos aqueles que visitam o concelho de Gouveia e se tornam possíveis de facto pela abertura, finalmente, do Quadro Comunitário e daí o grande aumento das Receitas e das correlativas Despesas de Capital que propõem neste documento. Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estavam convencidos, pela expressão e introdução que utilizam no documento, que seria um Orçamento para consolidar o Programa que foi apreciado nas últimas eleições autárquicas e que deu poder a esta maioria, pensado que seria, portanto, para concluir tudo o que prometeram no tal "Gouveia Melhor". Porém, ao elencar todas as propostas que vêm no referido Programa, ficou desiludido e não é nada disso que se pretende. Por consequinte, a alternativa é que este documento é mesmo um "Orçamento eleitoralista", o qual pode ser mal visto e mal interpretado pelos gouveenses, os quais até podem dizer "... lá vem um programa eleitoral antecipado." Lamenta o facto da maioria ter enveredado por esse caminho e, por esse facto,

na opinião dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, este documento não



307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

apresenta credibilidade. Verificam que é uma continuação do Orçamento de 2016, com obras que já vinham de 2015, um documento que, na altura, foi elaborado "em cima do joelho", o qual, no final do mês de agosto, já tinha sofrido oito alterações e quatro revisões. Com o Orçamento de 2017, certamente, vai acontecer a mesma coisa, tirar de uma rubrica e colocar na outra, porque a Receita que lhes apresenta é dada como certa, mas os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que é uma grande incerteza. Assim, existe um aumento de 7.037.386,00 euros, com a justificação do Programa 2020. Pensa que é muito dinheiro, pois vai ter uma comparticipação do Orçamento próprio da Câmara de mais de 1.000.000,00 euros, se for a 15% a comparticipação, tem uma possibilidade de endividamento de 800.000,00 euros. Onde é que o Senhor Presidente vai arranjar o resto do dinheiro? – Perguntou. Depois, tendo em conta as dívidas em contencioso assumidas, quer lembrar que, no ano de 2016, foi inscrito em Orçamento uma rubrica para pagamento às Águas de Zêzere e Côa, no valor de 700.000,00 euros e que este ano não a vê descrita no documento, sendo que o está assumido, até ao momento, para com esta empresa são 5.481.000,00 euros. Quando este processo for decidido, considerando que o mesmo se encontra em Tribunal, pensa que tanto o Tribunal de Contas, como o Ministério das Finanças vão permitir aos Municípios formas de pagamento. No entanto, não vêem considerada nenhuma rubrica para com a firma Manuel Rodrigues Gouveia, relacionada com o problema da Gouveinova ou o da Variante de Vila Nova de Tazem, que como sabem vai ter que se pagar. Por isso é que, tendo em conta o assumir da dívida e a falta de dinheiro que existe para concretização de obras que estão a propor, pensam que este documento é falacioso e não é credível. Em relação às Receitas Correntes, não sabe se já está considerado que as Taxas de Passagem vão ser abolidas com o novo Orçamento de Estado, verificando que de facto os Impostos Diretos vão baixar a partir de 2017, não se encontra justificação, mas está ali uma justificação, "se calhar com o Governo Socialista, a tal "geringonça", até consegue aumentar as transferências correntes e, se não



337 fosse o Estado a subir essas transferências na Receita Corrente, o Município 338 continua sem ter possibilidades de criar Receitas próprias." 339 É assim que vamos continuar, um Orçamento semelhante ao do ano anterior, 340 acrescentado com as obras do Programa 2020. 341 Evidenciou o aumento com os custos com o "Pessoal e Aquisição de Bens e 342 Serviços", no valor de 629.000,00 euros, era pois previsível que aumentasse a 343 despesa com pessoal no próximo ano. 344 Mesmo assim, com a explicação do problema das Despesas Correntes e das 345 Receitas para as cobrir, o valor médio de Empréstimo de Médio e Longo Prazo é 346 de 810.000,00 euros que, na opinião dos Senhores Vereadores, não chega para a 347 percentagem assumida dos 15% das verbas do 2020. 348 Relativamente à "cultura e eventos", as verbas consideradas, por exemplo, para 349 as Festas do Senhor do Calvário, se este ano foram gastos 216.000,00 euros, 350 considerando que, para o ano, está inscrita uma dotação de 180.000,00 euros e 351 que as Festas vão ser iguais às deste ano, a verba não é suficiente. 352 No que diz respeito ao "Emprego", é uma palavra que não aparece muito no 353 documento, quando o objetivo deveria ser o Emprego e nada aponta para a sua 354 criação e isto deveria ser o escopo deste Orçamento em fim de mandato. 355 As obras relacionadas com a Reconversão da antiga Fábrica dos Bellinos, para 356 os Senhores Vereadores é certo e assumido que o Pavilhão Multiusos foi apenas 357 um gastar de dinheiro no projeto que não teve qualquer desenvolvimento, bem 358 como o Museu do Ar, questionando, ainda, acerca da estrutura metálica que 359 desapareceu. Por que não, agora que vai entrar em contencioso com a Manuel 360 Rodrigues Gouveia, colocar-lhes essa questão, pois se foram eles que a 361 retiraram, têm que saber o seu paradeiro e os munícipes ficam agradecidos. 362 Recordou o plano da eficiência energética implementado no Município de Gouveia 363 há uns anos atrás, mais conhecido como "apagão". Verifica que no Orçamento 364 para 2017 não há nenhuma proposta para diminuição dos gastos com o consumo 365 de energia pública. Foi uma grande luta, na altura, que até obteve ganhos

significativos, da qual o Senhor Presidente foi o grande impulsionador, mas que



367 agora não está muito implementada. Recomendava, pelo menos, que fossem 368 verificados os horários da iluminação pública. 369 Numa visão final, pensa que era uma oportunidade de, pela primeira vez, 370 cumprirem um programa eleitoral, concluindo as obras que estão prometidas e 371 que continuam em Orçamento há vários anos, pelo menos, para colocar um 372 "Visto" naquilo que o Senhor Presidente prometeu e que não vai cumprir. 373 Avançou com um Orçamento empolado, sem certeza nas verbas que aqui 374 inscreveu e que certamente vão ter dificuldades em cumprir para o próximo ano. 375 Não vão ser eles a analisar o Orçamento de 2018, mas pensa que não vai ter 376 possibilidade de cumprir com este Orçamento. Se o cumprir, os parabéns 377 antecipados. Optaram por este tipo de Orçamento, um "Orçamento eleitoralista" e 378 isso pode-lhe "sair caro", pois muitas vezes quando a "esmola é muita, o pobre 379 desconfia" e isso pode correr mal. 380 Está consignado na Lei que o Orçamento é elaborado ouvindo os Partidos da 381 oposição. Assim, lamenta que, no momento, em que apresenta a Proposta de 382 Orçamento, é que o Senhor Presidente transmite que está disposto a aceitar os 383 compromissos dos Vereadores do Partido Socialista. Pensa que deviam ter 384 conversado antecipadamente para esse efeito, é o mínimo que se exige ao tal 385 Orçamento Participativo que desapareceu e isso seria importante e certamente 386 que assim talvez tivessem o voto positivo do Partido Socialista. 387 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se não estivessem num 388 período que se avizinha de eleitoral, certamente que o Senhor Vereador não iria 389 dizer que era uma "Proposta de Orçamento eleitoral". Não sabe o que diria, mas 390 não diria certamente isso dessa forma. Considera que não é nenhum Orçamento 391 eleitoral, é um Orçamento do cumprimento daquilo que há muito tempo está 392 previsto, desde logo, no Pacto da CIM e que agora, finalmente, vai ter execução. 393 Desse modo, pensa que não estão a fazer nada de eleitoralismo, estão a cumprir 394 com aquilo que se comprometeram, pois se analisar bem o Programa do PSD 395 estão descritos esses projetos, sendo que o Orçamento para 2017 contempla 396 ainda outras iniciativas e obras que não faziam parte dessa Proposta Eleitoral que

os gouveenses sufragaram maioritariamente.



398 Como disse e volta a reafirmar aquilo que estão a fazer é dar cumprimento àquilo 399 que se comprometeram para com os gouveenses, que foi trabalhar para a 400 melhoria da sua qualidade de vida e do seu bem estar, aproveitando todas as 401 ferramentas a que podem recorrer para financiar aquilo que pretendem fazer. 402 Há neste Orçamento intervenções e obras para as quais não há Apoio 403 Comunitário, referindo-se, concretamente, às estradas, mas estão inscritas 404 diversas iniciativas e obras de vulto, nomeadamente, na Regeneração Urbana, 405 esperando que os Senhores Vereadores não coloquem em causa, nem tenham 406 dúvida que elas vão ser realizadas, porque fazem parte de documentos 407 assinados. Há um contrato assinado com a própria CCDRC e, portanto, com o 408 Estado Português que tem firme esses valores. Esses valores estão 409 contemplados e não são alteráveis, a não ser que resolvam alterar o Quadro 410 Comunitário e o que está estipulado em termos de Contratação e em termos de 411 Regeneração Urbana, para a cidade de Gouveia. Lembrou que a negociação com 412 a Câmara de Gouveia começou em 2 milhões de euros e acabou em 413 6.200.000,00 euros que agora pretendem começar em pôr em prática. 414 Relativamente à outra área importante de investimento que tem a ver com a qualidade de vida das populações, relacionada com o abastecimento de áqua e 415 416 saneamento, estão inscritas intervenções que há anos que são necessárias, mas 417 que são "pesadas" financeiramente e que, agora, felizmente, existe a hipótese de, 418 com Apoio Comunitário, serem concretizadas para bem das populações. 419 Estas intervenções não são eleitoralistas, são intervenções necessárias para o 420 bem-estar dos gouveenses. Não trabalham, nem funcionam por razões eleitorais, 421 nem em função de cadernos eleitorais, quanto muito, os compromissos eleitorais 422 podem servir para se recordarem, se for necessário, daquilo que de facto 423 afirmaram aos gouveenses. Mas, felizmente, não se esqueceram e têm isso bem 424 patente. 425 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se as obras 426 relacionadas com o tratamento de águas residuais, drenagens, ETAR's, etc, não

tem que ficar a cargo das Águas do Zêzere e Côa.



428 Respondeu o Senhor Presidente referindo que esses equipamentos ficaram de 429 fora por serem considerados "em baixa". 430 Este Orçamento - prosseguiu – pretende aproveitar os instrumentos financeiros a 431 que é possível recorrer e assim em condições financeiras mais vantajosas para os 432 gouveenses, poderem executar essas obras. Pensa que todos concordarão que 433 são necessárias e que se aproveite o momento para as realizar. E isto não tem a 434 ver com momentos eleitorais ou outros, tem a ver com o cumprimento e o 435 aproveitar dos momentos para de facto tentar resolver estes problemas que ainda 436 existem nas freguesias e assim melhorar a qualidade de vida das populações. 437 Por outro lado, quanto à questão social, continuam com o desenvolvimento dos 438 programas de apoio que estão em vigor. Continuam e vão acrescentar obra física 439 que vai melhorar e requalificar todo o Bairro de Habitação Social, na Mata Rainha, 440 bem como requalificar o espaço envolvente do Bairro. A requalificação é uma 441 proposta que fazem no cumprimento de compromissos, pelo que não é nenhum 442 ato eleitoral. 443 Relativamente ao Emprego, a Câmara Municipal, tal como todas as Câmaras 444 Municipais, hoje em dia, não são empregadoras, nem criadoras de postos de 445 trabalho, mas sim entidades que podem tentar captar investimento para um 446 concelho. E estão a fazê-lo. Podia até dizer aos Senhores Vereadores à maneira 447 antiga "...neste momento temos a hipótese de ter em Gouveia guase 300 postos 448 de trabalho..." mas não vai fazê-lo, pois não se põe a anunciar aquilo que não 449 tem certeza. Mas, na altura certa, o anunciará. Vamos fazer as coisas na altura 450 certa. Também os Senhores Vereadores o podem fazer apresentando propostas 451 de criação de emprego ou até mesmo empresários e empresas que queiram 452 investir no concelho. 453 De facto, neste Orçamento, não está nenhuma verba substancial para "apoios ou 454 estímulos à captação de investimento", mas muito em breve vai tê-la, pois hoje 455 em dia, de acordo com as alterações das Regras Comunitárias e de acordo com 456 as próprias regras que o Governo estabeleceu, não é possível atribuir às 457 empresas um conjunto de apoios como antigamente se fazia. Porém, podem ser 458 feitas de outras formas, com outros meios, com outras normas, regulamentando



459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

municipalmente e é isso que muito em breve vai ser feito pois, atendendo às possibilidades que, felizmente, vão tendo ao nível de interesse por parte de algumas empresas, estão a trabalhar com alguém que os pode assessorar e que conhece e que sabe fazer esse tipo de documento. Estão a preparar um Regulamento de Apoios, Incentivos e Estímulos ao investimento no Concelho de Gouveia e, certamente, na altura, todos concordarão e aprovarão como um instrumento necessário para capacitar ainda mais este concelho. Ferramentas que possam ser verdadeiramente atrativas, porque hoje em dia as empresas sabem bem que face às dificuldades nos Municípios do interior, sabem muito bem que podem estabelecer e pôr em concorrência direta vários Municípios, quando toca a investimentos de dimensão. E, por isso, temos que ter um Regulamento Municipal para a fixação destas empresas. Um Regulamento suficientemente flexível para permitir ter as melhores ferramentas e os melhores atributos para atrair e trazer para o concelho de Gouveia esses investimentos. É isso que estão a fazer e a trabalhar para contactar empresas e apresentar as potencialidades do concelho de Gouveia para que possam aqui investir e criar postos de trabalho. Este Orçamento, reafirma, não tem nada de "eleitoralista", os Senhores Vereadores é que colocam isso nessa vertente, pois ao lerem o documento verificam que ele é de facto correto, transparente, rigoroso e, quanto aos meios de financiamento, não deixará de ter em conta essa questão que lhe permite inscrever esse conjunto de obras que pretendem fazer. A seu tempo aqui trará os instrumentos financeiros necessários e adequados para concretizar essas iniciativas. É uma proposta séria, rigorosa, que dá cumprimento àquilo com que se comprometeram com os gouveenses e que lhes permite fazer mais do que aquilo que se comprometeram com os gouveenses e, nessa medida, é um orçamento no qual se revêm com orgulho e que certamente todos se vão empenhar para colocar em prática. Usou da palavra o Senhor Vice Presidente prestando o devido esclarecimento relativamente ao que se pode chamar de "equívocos de interpretação" que o Senhor Vereador Armando Almeida teve relativamente a uma questão orçamental, ao começar por dizer que "para dar abrigo às candidaturas seria



490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

necessário cerca de 1 milhão de euros". Neste momento, a previsão é de 769.000,00 euros de poupança em termos da Receita Corrente para poder abrigar parte da Despesa de Capital que vão ter, mas prevemos um Saldo de Gerência que, se mantiveram o rigor da gestão dos fundos disponíveis, provavelmente, vamos ter mais do que 1 milhão de euros disponíveis para esse efeito. Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se depois de liquidar à Família de Fernando Oliveira Viegas ainda pensa ter esse valor. Respondeu o Senhor Vice Presidente confirmando que, mesmo após o pagamento à Família de Fernando Oliveira Viegas, ainda vai sobrar este valor, é a estimativa que tem e, no final do ano, quando prestarmos contas verificará isso mesmo. Por outro lado, os Senhores Vereadores têm acompanhado a capacidade de endividamento do Município, que neste momento está muito longe dos 800.000,00 euros, se necessitarem, para o financiamento, no mínimo, dos mínimos, deve ser 1.800.000,00 euros. Relativamente aos Impostos Diretos que o Senhor Vereador diz que baixaram, é verdade, pois se o Município baixou a taxa do IMI, se baixou a taxa da Derrama, o TMDP vai ser abolido, é certo que vão baixar os valores. Depois o Senhor Vereador Armando Almeida também referiu que há um aumento nas "despesas do pessoal". Esclarece que o aumento que se verifica é de 100.000,00 euros, que se prende com atualização de salários e com o subsídio de refeição que vai ser atualizado. De referir, ainda, que o valor de 800.000,00 euros de empréstimos nada tem a ver com a contração de empréstimos no próximo ano, mas sim de amortização que está prevista fazer em relação aos empréstimos de médio e longo prazo, que no ano da liquidação passa para curto prazo. Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se a dívida referente à falta de pagamento de água, é esse o valor ou se assumidamente é mais e, se aceitam, ou não, depois de todo o contencioso que andaram com a Câmara Municipal de Seia e a firma Manuel Rodrigues Gouveia, em relação à Variante de Vila Nova de Tazem, que existe aqui um problema para resolver, assim como a



520 Gouveinova vai ser outro problema e se isso está considerado e inscrito em 521 Orçamento. 522 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não aceita o assunto como 523 um problema, será sim um problema se não se chegar a um acordo. Mas é 524 possível chegar a um entendimento com o Governo, através das Águas de 525 Portugal, para que haja um Plano de Pagamentos. Aliás não é nada de novo, já 526 há uns anos aconteceu isso com a EDP, em que os Municípios conseguiram um 527 Plano de Pagamentos. Pensa que aqui também vai haver esse Plano de 528 Pagamentos e por isso para já não é um problema. 529 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Senhor Vice 530 Presidente trata este assunto de uma forma tão leviana, que devia começar a 531 pensar que todos os munícipes pagam a água todos os meses e a Câmara não 532 paga a quem deve! 533 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a Câmara está a pagar aquilo 534 que a Lei estipula. 535 Por que razão aparece essa dívida? Essa dívida não é minha, porque eu pago 536 todos os meses! Tem que admitir que esses números que estão inscritos podem não estar certos e que não serão para menos, certamente serão para mais. -537 538 Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida. 539 Estes números que aqui estão inscritos revertem daquilo que foi o Relatório 540 emitido pelos Revisores Oficiais de Contas e que foi remetido à Assembleia 541 Municipal no mês de setembro. São dados que os Revisores recolhem junto dos 542 credores e junto do Município. – Retorquiu o Senhor Vice Presidente. 543 Esses números, é o Senhor Vice Presidente que os apresenta com os dados que 544 tem, venham eles do ROC ou do TOC, não interessa, é com os dados que tem. 545 Estou no direito de acrescentar as minhas dúvidas. - Respondeu o Senhor 546 Vereador Armando Almeida. 547 Respondeu o Senhor Vice Presidente considerando que as dívidas às Águas do

Zêzere e Côa não são um problema, tal como as dívidas à firma Manuel

Rodrigues Gouveia não são um problema grave, tem é que se chegar a acordo.

548



550 Uma dívida de mais de 5 milhões não é um problema grave? - Perguntou o 551 Senhor Vereador Armando Almeida. 552 Se não se enquadrasse naquilo que são as disposições legais isso é que seria grave, até houve alguém que disse "que a dívida é para se ir gerindo". -553 554 Respondeu o Senhor Vice Presidente. 555 Usou novamente a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que "as 556 dívidas", como esse alguém dizia, "não se pagam, gerem-se". Agora, a questão 557 do "gerir as dívidas" é que devem ser encontradas formas para as pagar. Já ouviu 558 ultimamente uma coisa que ultrapassa todos os estudos que foram feitos da 559 maneira como se elabora um Orçamento, vindo do PSD, "...primeiro vamos ver as 560 obras que se pretendem fazer para depois as considerar em orçamento". Não 561 deve ser assim. Primeiro, é preciso ver se há dinheiro nas Receitas para depois 562 fazer a obra. Imagine quando as obras são necessárias ao Estado, uma pessoa que tem uma visão deste género "tacanha", "ultrapassada", do "tempo do 563 564 Salazar", apresenta uma proposta destas? Não. Pensa que estão num tempo 565 diferente, temos que entender que tudo o que apresentamos aqui é uma 566 necessidade para o concelho. Aquilo que dizemos é que falta estratégia, porque 567 nada disto aponta no sentido da criação do emprego, pode lá chegar 568 colateralmente. Agora, a visão está aí, o caminho é esse, a maioria é que não tem 569 estratégia para lá chegar, não há concertação. Deste modo os Vereadores eleitos 570 pelo Partido Socialista vão abster-se na votação. 571 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não compreende o sentido de 572 voto da abstenção, pois certamente os Senhores Vereadores do Partido Socialista 573 até concordam com a Proposta de Orçamento, porque estão aí certamente e 574 necessariamente as respostas fundamentais às necessidades dos gouveenses, 575 como são exemplo disso, a ETAR de Vila Franca da Serra, a Melhoria da Rede de 576 Abastecimento de água em Rio Torto ou a Requalificação dos Bellinos e do 577 Mercado Municipal. Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se perguntar aos 578

gouveenses, a resposta correta que eles vão dar é a falta de emprego!



Interveio o Senhor Vereador Vice Presidente afirmando que o investimento 580 581 público contribuiu para a criação de emprego. 582 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que são as opções da 583 maioria, em relação às quais têm o direito de tecer as suas opiniões, pois caso 584 contrário teriam que ter solicitado a opinião dos Vereadores do Partido Socialista 585 para discutirem em conjunto e pedir os seus contributos e dessa forma teria o seu 586 voto favorável, pois eles não vão dizer que não à construção das ETAR's ou à 587 Requalificação dos Belinos. 588 Respondeu o Senhor Presidente referindo que ao absterem-se, por não terem 589 sido de alguma forma convidados a pronunciarem-se, dá a entender que não 590 concordam com estas opções. No entanto, pensa que o convite que fez aos 591 Senhores Vereadores está perfeitamente dentro de tempo. A Câmara tem que 592 cumprir uma formalidade imposta pela Lei das Finanças Locais de enviar a 593 proposta de Orçamento à Assembleia até ao dia 31 de outubro, mas durante o 594 mês de novembro, se houver novidades em termos de programas comunitários, 595 não se admirem que, até ao final de novembro, possa existir uma alteração ao 596 Orçamento e apresentará as alterações que forem necessárias. 597 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, de vez em 598 quando, as intervenções do Senhor Presidente em defesa das propostas que 599 apresentam, fazem-lhe lembrar um Presidente de Câmara que "pensava à Paris e 600 aplicava a Gouveia". A defesa que faz das propostas muitas vezes não tem 601 consistência e até já tinha comentado com as Senhoras Vereadoras que 602 pretendiam alterar a postura, ou seja, limitavam-se a votar e nem pretendiam 603 discutir. Pensa que muitas vezes até dão um contributo para a melhoria dos 604 documentos, mas chegam à conclusão que não vale a pena e o melhor seria 605 deixar ir conforme os apresentam, muitas vezes com erros, etc., pois quem 606 manda é a maioria, é 4/3 e será sempre assim. 607 Interveio o Senhor Presidente lamentando o facto dos Vereadores do Partido 608 Socialista não terem tido a coragem de votarem favoravelmente a Proposta de 609 Orçamento para 2017.



610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o Senhor Presidente tem é que lamentar posturas como aquelas que mais à frente vão discutir de nunca colocar um Vereador do Partido Socialista na composição do Júri. Corriam o risco da proposta ser reprovada, mas não o vão fazer. Em termos de cultura democrática - prosseguiu - das boas práticas que se faziam antigamente no tempo do anterior Presidente de Câmara Santinho Pacheco, isso acontecia, era colocado o nome de um Vereador da Oposição, nem que fosse como suplente e esta maioria ainda não aprendeu nada disso, mas nunca é tarde para aprender. Recorda-se das palavras que disse o Senhor Secretário de Estado das Comunidades em relação à oposição? "Fui Presidente de Câmara, tratei a oposição como um "brinquinho" e nunca me arrependi, cada vez mais aumentei o meu eleitorado." E o Senhor Presidente conhece-o perfeitamente e sabe que nunca lhe diria que não a obras que sejam de mérito, prioritárias e necessárias para o nosso concelho, pois sabe que é assim a sua postura. Só que já prometeu isso várias vezes e começa a pensar que se se calhar também faz isso aos munícipes de ir prometendo e depois não realiza, como é o exemplo do caso do terreno do Intermarché, em que as pessoas o questionam e depois acabam por sofrer todos as mesmas consequências, isto é, de que todos os que estão na política, ninguém é honesto, ninguém é sério, ninguém cumpre, quando se calhar se falar com as pessoas chegam sempre a consenso e à melhor solução.

De seguida, em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista procedeu à leitura da seguinte declaração de voto:

"Declaração de Voto

#### Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017

Os Municípios que elaboraram estes documentos orientadores das políticas económicas locais e que destes fazem uma prática democrática numa efetiva ligação com os munícipes, cumprem a Lei ouvindo os Partidos com representatividade nos órgãos locais e mais recentemente ouvindo as populações, as associações, partilhando informação, sujeitando-se até à indicação da sociedade sobre as apostas no investimento através dos chamados Orçamentos Participativos.



641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

eleições autárquicas.

Começando por aqui, o que resultou das várias reuniões sobre Orçamentos Participativos onde os técnicos mais influentes e conhecedores do país nesta temática se desdobraram em ensinar e formar para que os orçamentos da Câmara Municipal de Gouveia viessem a ter o cunho da população, envolvendoos num espirito de missão do Município, definindo uma estratégia de desenvolvimento sustentável cujo escopo assentava na promoção e na criação efetiva de emprego. Não será preciso resposta por parte de quem isoladamente debaixo da luz do candeeiro do escritório traçou e elaborou o puzzle do Orçamento para 2017. Ora, numa primeira apreciação, podemos afirmar que os documentos que nos apresentam de participação têm zero e que até visualmente se nota a continuação do passado. Um passado, com propostas fictícias que correm ao sabor das decisões da maioria do PSD/CDS, levando ao ajustamento de rubricas como se de uma manta de retalhos se tratasse, descobrindo mensalmente um buraco que é preciso tapar, com mais uma alteração orçamental - em agosto fizemos a oitava - ou remendando os fundilhos com as já habituais revisões orçamentais, já na quarta este ano. O Orçamento apresentado para 2017, tem em relação ao do ano transacto, um aumento da Receita Global em mais 7.037.486,00 euros. Surge pela alteração significativa dos números, uma primeira dúvida: Será este um Orçamento de fim de mandato ou um orçamento eleitoralista anunciando já as grandes obras mais que rebuscadas de orçamentos anteriores, nas quais os gouveenses não acreditam. Se o documento do Orçamento que nos apresentam fosse um orçamento de fim de mandato, teríamos que recorrer ao programa da coligação PSD/CDS denominado "Gouveia Melhor" e confirmar as inúmeras propostas que ficam apenas como registo de intenções, revelando uma desistência na aposta que os eleitores que confiaram à maioria à coligação que assim se sentem defraudados. Isto não é o cumprimento de um programa eleitoral que foi a sufrágio, mas o cumprimento na promessa fácil do próximo Gouveia ainda melhor às próximas



- 672 Reconhecendo a bondade das verbas apontadas pelo Quadro Comunitário 2020, 673 e das obras há tanto inscritas e prometidas pelo PSD, Bellinos, Mercado, caridia, 674 etc, interessa aqui lembrar aquelas que mais uma vez vão ficar na gaveta recinto 675 da Cerca, vale do Rossim, Mercado Semanal, etc. 676 Este orçamento elenca uma série de obras, mas não especifica como é que as vai 677 realizar e surge uma dúvida: como é que vamos fazer com a comparticipação 678 mínima de 15%, dos cerca de 7 milhões de euros, vindos do 2020, mais de um 679 milhão de euros, segundo a nossa perspetiva. 680 Verificamos que existem várias obras algumas embrulha o pacote no valor de 681 3.122.871,00 euros, e sem orçamento definido, como as vamos realizar? 682 Outras mantêm a sua intenção no orçamento, já tiveram a respectiva dotação 683 orcamental e que agora são apresentadas sem financiamento definido, o caso do 684 Sintético de Gouveia, é mesmo para fazer ou apareceu outro local para esta 685 obra? 686 Mesmo ao jeito de orçamento eleitoralista aparecem várias propostas de obras de 687 repetição sucessiva, como a conservação da central de camionagem, o Projeto do 688 Roteiro Vergílio Ferreira, Envelhecimento Ativo, todos com a dotação de 1.000,00 689 euros. O que se pretende fazer com esta dotação simbólica? A nossa 690 interpretação é apenas manter mais algumas promessas com uma década de 691 vigência. 692 Está de volta o GAR - Gouveia Art Rock e a continuação da Exposerra, mas 693 assumiu-se com novo figurino, porque não aproveitaram a proposta e sugestão 694 dos Vereadores do PS em protocolar com parceiros como a ABPG e outras 695 Instituições a reorientação destes eventos? 696 Uma vez mais nada se planifica, nada se debate com a população ou instituições 697 do concelho. O que virá agora? Mais do mesmo, certamente.
- Verificamos que os Viveiros de Folgosinho vão sofrer mais uma remodelação. É a segunda intervenção em pouco tempo. Alguém se preocupou com o material que foi furtado no local? Pelo que vemos nada está previsto para que o mesmo não
- 700 foi furtado no local? Pelo que vemos nada está previsto para que o mesmo não
- 701 volte a acontecer no futuro.



- Não detetamos nos documentos que nos apresentam algo relacionado com os
- 703 espaços devolutos na Zona Industrial da Pulga.
- 704 Não detetamos nenhuma intenção para "divulgar e vender" os espaços na Zona
- 705 industrial das Amarantes, este Parque Industrial sem indústria.
- 706 Não detetamos nada nestes documentos que apontem para a resolução dos
- 707 problemas dos vários edifícios classificados da cidade que se encontram em
- 708 progressiva degradação.
- 709 Sabendo que a cidade está no centro de todas as políticas de desenvolvimento, o
- que fazer aos jardins e espaços verdes que não têm qualquer utilização, onde se
- 711 gastaram milhões de euros.
- Não detetamos nada que resolva de vez o caos do estacionamento.
- 713 Não vemos a preocupação da maioria em retirar o amianto na cobertura dos
- 714 equipamento da própria Câmara ou nas escolas que fazem parte do seu
- 715 património.
- 716 Quanto a nós, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, este é o resultado
- 717 idêntico ao do "Gouveia pelos Sentidos", isto é, Gouveia sem qualquer sentido,
- 718 porque como se deve recordar a maioria PSD/CDS não faz sentido que não se
- 719 tenham apresentado os resultados deste projeto que seria o grande plano de
- 720 desenvolvimento para o concelho.
- Quais os resultados ao nível do turismo, essa galinha dos ovos de ouro no interior
- 722 do país? Conhecem os números do INE em relação às taxas de ocupação?
- 723 O Orçamento apresenta-nos uma dívida em contencioso calculada em
- 724 6.062.551,72 euros, nada se acrescenta como forma de pagamento desta dívida.
- 725 Mas falta ainda acrescentar que estes dados não vão ficar por aqui, porque não
- 726 consideram a responsabilidade em contencioso relativa à extinção da Gouveinova
- 727 ou o pagamento da Variante João Paulo II, em Vila Nova de Tazem, à firma
- 728 Manuel Rodrigues Gouveia.
- No orçamento do ano passado estava previsto o pagamento de 700.000,00 euros
- 730 às Águas do Zêzere e Côa. Qual a previsão de pagamento para o ano de 2017?
- 731 Verificam que as Receitas Correntes aumentam devido às comparticipações do
- 732 Estado através das transferências correntes. Os Vereadores do PS vêm dizendo



- que esta maioria nunca encontrou forma de criar receitas próprias, o que nos leva
- 734 à dependência do subsídio estatal.
- 735 Nas Receitas de Capital verificam um montante de 6.500.000,00 euros, falta é a
- 736 sua concretização efetiva e a parte que o Município terá que angariar para fazer
- 737 face à sua quota-parte no orçamento destas obras, tendo em conta que o seu
- 738 grau de endividamento não permite ir além dos 810.000,00 euros.
- 739 Verificam que as "capas negras", a aposta na criação do ensino superior, foi uma
- 740 folha amarrotada e deitada no lixo. O que era um pilar fundamental para o
- 741 concelho, fica no mesmo arquivo da Fábrica da Coca-Cola, lá estarão estes dois
- 742 pilares que ambicionava o PSD.
- 743 A coligação PSD/CDS reconhece o que foi o fracasso da sua gestão na Câmara
- quando refere na página 15 do documento em apreço o seguinte: "pretende-se
- 745 assim dinamizar a actividade económica em Gouveia e proporcionar condições de
- 746 empregabilidade para potenciar a fixação da população contrariando a realidade
- 747 atual do despovoamento". Este parágrafo é o reconhecimento do desastre que
- 748 resultou o despovoamento do concelho, assumido pela maioria que governa a
- 749 Câmara.
- 750 Todos sabemos que o grande objetivo para o desenvolvimento de um concelho é
- o emprego, a Fábrica dos Cartuchos ou a Fábrica de Transformação de Resíduos
- 752 Florestais, protocolados e assinados com pompa e circunstância, apadrinhada
- 753 pelo Ministro Gold, foram tiro de pólvora seca que, até agora, não se sabe se a
- 754 Câmara já pediu a devolução dos terrenos.
- 755 A intenção única que se verifica na área de emprego será o denominado espaço
- 756 "CoWork Gouveia", com uma incubadora de empreendedorismo, sem sabermos
- em concreto do que se trata, pensamos ser uma iniciativa de criação de empresas
- 758 e de próprio emprego.
- 759 E os restantes espaços? Jardins e mais jardins. O que foi feito do denominado e
- 760 aprovado Museu do Ar, Pavilhão Multiusos, o grande projeto da Gouveinova. Foi
- 761 mesmo o ar que lhe deu.
- 762 Tudo isto é o reconhecimento do desastre que foram as políticas do PSD/Álvaro
- 763 Amaro e a continuação neste mandato por uma ilusão e um "esperem já lá vem".



- 764 Apenas mais uma referência ao PDM, que se encontra em Revisão há duas
- 765 décadas, sem calendarização para uma decisão técnica efetiva, um Plano tão
- 766 importante para o concelho.
- 767 Um Orçamento e Plano que devia ser o remate final de um plano de quatro anos
- 768 apresentada e aprovada pelos eleitores do concelho, é para nós mais um esboço
- 769 de um projeto eleitoral que se avizinha.
- 770 Tivessem todas as anomalias sido atempadamente corrigidas com a participação
- 771 do PS e de todas as forças vivas do concelho e o voto dos Vereadores do PS
- 772 podia ser positivo e a favor.
- 773 Porque não vemos neste Orçamento e Plano um documento inserido num Plano
- 774 Estratégico para o concelho, quanto a nós sem a credibilidade exigida, votamos
- 775 pela abstenção.
- 776 Os Vereadores do PS."
- 777 Concluído o debate, o Senhor Presidente colocou à votação a Proposta de
- 778 Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e Atividades Mais Relevantes)
- da Câmara Municipal de Gouveia, para o ano de 2017, tendo os respetivos
- documentos sido aprovados, por maioria e, em minuta de modo a produzir efeitos
- 781 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
- 782 setembro, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
- Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente da Câmara
- e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP.
- 785 Mais se deliberou, nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de
- 786 setembro, apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro, a proposta de
- 787 orçamento municipal aprovada.
- 788 ---- 5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA
- 789 A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, ECONÓMICO E FINANCEIRO DE
- 790 VIABILIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DO CICLO URBANO DA ÁGUA
- 791 ENTRE OS MUNICIPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, GOUVEIA,
- 792 **CELORICO DA BEIRA E FORNOS DE ALGODRES:-** Usou da palavra o Senhor
- 793 Presidente referindo que a presente proposta, resulta do empenho e do incentivo
- 794 que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente tem colocado nesta questão, no



sentido de se formar um sistema supramunicipal, mas de Municípios, na questão da água e do saneamento "em baixa" para precisamente encontrar economia de escala e encontrar outras formas de resolução de problemas nesta matéria. Aquilo que se propõe resulta do entendimento dos Municípios para haver, desde logo e nesta fase, um esforço conjunto para um estudo nestas valências para a possível, ou não, criação deste sistema supramunicipal.

Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida considerando, e quase têm a certeza, se não será mais um protocolo intermunicipal que terá certamente o seu tempo de vigência e que se não tiver um "restaling" vai acontecer o que está a suceder à ADRUSE que se não tomarem providências qualquer dia vai definhar. No entanto, acreditam que, pela envolvência de todos estes Municípios, este assunto venha a produzir resultados e por isso votam a favoravelmente, pois ao contrário da geminação com Gouveia, em Minas Gerais, Brasil, pensa que este

#### "Considerando:

 Os princípios, argumentos técnicos e legais e sinergias que podem decorrer da gestão integrada do ciclo da água numa área geográfica abrangente que possa envolver os municípios elencados, numa perspetiva de vantagem de escala, conforme discriminado no memorando anexo;

protocolo é um assunto palpável e que vão ser obtidos resultados.

- 2. Que para investimentos futuros neste âmbito, mais especificamente para a modernização, ampliação, substituição e gestão das redes de água e saneamento "em Baixa", não será viável regulamentarmente acederem ao Quadro Comunitário de Apoio, as entidades gestoras de diminuta população servida, onde se enquadram os municípios que se propõem subscrever o presente protocolo;
- 3. Que a possível gestão integrada conjunta dos Municípios envolvidos poderá ser enquadrada em diversas soluções, que passam pela Intermunicipalidade, aceitação da Parceria em Baixa proposta pela AdP, ou Gestão condicionada a Terceiros, devendo os cenários presentes ser objeto de estudo de especialidade aprofundado e rigoroso que permita,



825 conclusivamente, aconselhar sustentadamente uma eventual tomada de 826 decisão por cada Município: 827 4. Que tal estudo de caracterização, viabilidade e proposta, alicercado nos 828 objetivos de equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira da gestão 829 integrada dos sistemas deverá ser desenvolvido por entidade da 830 especialidade, credível, experiente e competente, a contratar para o efeito; 831 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de 832 Gouveia, nos termos e para os efeitos previstos no protocolo anexo à presente 833 Ata e que dela fica a fazer parte integrante, tendo em vista a prossecução do seu 834 objeto, designadamente "assegurar a aquisição de serviços para Elaboração 835 de Estudo Tecnico, Económico e Financeiro de Viabilidade de Gestão 836 Integrada do Ciclo da Água nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, 837 Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres", assumindo a repartição de 838 custos correspondentes à contratação." 839 Esta deliberação foi aprovada, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 840 ---- 5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE 841 COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA (MUSEU 842 MUNICIPAL DE ARTE MODERNA ABEL MANTA) E OS MUNICÍPIOS DE 843 844 MOIMENTA DA BEIRA, SERNANCELHE E VILA NOVA DE PAIVA 845 (FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO):- Considerando a importância da criação de 846 parceiros regionais, promotoras de ações culturais; 847 Considerando a importância da promoção da cultura como forma de aumentar a 848 atratividade do território; 849 Considerando que tem sido política do Município de Gouveia o desenvolvimento de estratégias partilhadas com entidades regionais, tendo como objetivo 850 851 desenvolver ações conjuntas, no que respeita à cultura, dando especial relevo ao 852 Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta: 853 Considerando as referências ao Mestre Abel Manta nas Obras literárias de

Aquilino Ribeiro e a longa amizade entre duas Figuras incontornáveis da Cultura

854

855

Nacional;



- 856 Considerando que a Fundação Aquilino Ribeiro é titular da Casa Museu
- 857 Biblioteca, espaço que promove atividades no domínio da especificidade da
- 858 literatura e das artes plásticas;
- 859 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por
- unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
- o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
- a) Aprovar a minuta do protocolo de cooperação cultural entre o Município de
- Gouveia e os Municípios de Moimenta da Beira, Sernancelhe e Vila Nova
- de Paiva, em anexo à presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante, a
- outorgar nos termos previstos nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º
- do citado diploma legal;
- b) Que, para o efeito, seja legitimado o Presidente da Autarquia para, em
- nome desta, proceder à outorga do referido documento.
- Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida desejando que este tipo de
- 870 iniciativa se estenda também à Biblioteca Municipal ou ao Museu da Miniatura
- Automóvel pois é importante.
- 872 - - 5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A
- 873 CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E O COMITÉ PORTUGUÊS
- PARA A UNICEF, PARA ADESÃO AO PROGRAMA "CIDADES AMIGAS DAS
- 875 **CRIANÇAS":-** Considerando que:
- 876 A UNICEF, através do Programa "Cidades Amiga das Crianças", tem como
- 877 objetivo melhorar a qualidade de vida das crianças no momento presente,
- 878 reconhecendo e realizando os seus direitos e, desta forma, contribuir para o
- progresso das comunidades, tanto na atualidade como no futuro;
- O Programa "Cidades Amigas das Crianças" preconiza o desenvolvimento e a
- adoção de uma politica coordenada para a infância e adolescência, que potencie
- 882 a articulação entre todos os sectores municipais (educação, acção social,
- habitação, cultura, lazer e tempos livres) e o estabelecimento de parcerias com
- 884 instituições e entidades da comunidade que trabalham com e para as crianças
- 885 (escolas, hospitais, centros de saúde, museus, tribunais, empresas);



- A participação das crianças na vida da comunidade, um marco distintivo deste programa, é um fator essencial para o exercício da cidadania ativa e para o desenvolvimento de um sentimento de pertença. Sendo necessário, para que essa participação seja efetiva, criar oportunidades de envolvimento cívico que permitam aos mais jovens expressar os seus pontos de vista e dar o seu contributo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade;
- A enorme relevância da definição de políticas dirigidas aos cidadãos mais jovens, no sentido de se construir um discurso municipal a favor dos direitos da criança.
- 895 Assim, e tendo em conta a importância do reconhecimento do Município de 896 Gouveia como "Cidade Amiga das Crianças", delibera a Câmara, por unanimidade 897 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do 898 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da competência 899 prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I do citado diploma legal, 900 autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Comité Português 901 para a UNICEF e a Câmara Municipal de Gouveia, de acordo com a minuta que 902 se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.
- 903 ---- 5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CARTA DE
  904 COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PLANO DE
  905 DESENVOLVIMENTO DA ASSOCIAÇÃO ECONOMIA CÍVICA PORTUGAL,
  906 PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA
  907 O IMPACTO DO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL:- Considerando:
- Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação Economia Cívica Portugal que desenvolveu ao longo do último ano um processo de diagnóstico das potencialidades social e económicas do concelho de Gouveia;
- Que a comunidade local para a economia cívica constituída no âmbito da acção da Iniciativa para Economia Cívica em Gouveia reúne um conjunto diversificado de parceiros locais;
- O projeto bandeira definido pela comunidade local para a economia cívica que pressupõe aprofundar e valorizar os ativos do concelho, enquanto ícones do território, de forma a que contribuam para a emergência de novos produtos e



- 917 serviços, reinventando a história, ou seja, introduzindo no saber-fazer tradicional
- 918 processos de inovação, através da criação de um HUB Criativo;
- 919 A candidatura a apresentar pela Associação Economia Cívica Portugal, enquanto
- 920 promotor, que contempla o plano de ação do projecto bandeira da comunidade
- 921 local para a economia cívica, executado pela ADRUSE Associação de
- 922 Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela;
- 923 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
- 924 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
- 925 setembro, proceder à aprovação da **Carta de Compromisso** de co-financiamento
- 926 do Plano de Desenvolvimento da Associação Economia Cívica Portugal, para
- 927 efeitos de candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto da Portugal
- 928 Inovação Social, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.
- 929 de acordo com as alíneas o), u) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma
- 930 legal.
- 931 - - 5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO
- 932 INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE ALCOOLEMIA E DO ESTADO
- 933 DE INTOXICAÇÃO DE ESTUPEFACIENTES OU DROGAS EQUIPARADAS
- 934 **DOS TRABALHADORES:-** Considerando que:
- 935 O consumo excessivo de álcool, assim como o consumo de estupefacientes ou
- 936 drogas equiparadas, acarreta como é consabido, repercussões muito graves, na
- 937 vida social, familiar e no meio laboral.
- 938 No meio laboral, esse excesso, para além do prejuízo que representa para a
- 939 saúde dos trabalhadores, é suscetível de originar múltiplos efeitos negativos,
- nomeadamente elevado absentismo e baixa de produtividade, potencia o risco de
- acidentes de trabalho, na medida em que ao diminuir a aptidão funcional, afeta a
- capacidade de reação e de coordenação motora e ainda de ser fonte de conflitos
- 943 laborais, afetando negativamente a imagem do órgão executivo municipal e
- 944 prejudicando a prossecução do interesse público.
- 945 A progressiva consciencialização do problema, conduziu a que diversas
- 946 organizações, nomeadamente a Organização Mundial de Saúde, aprovasse a
- 947 Carta Europeia do Álcool (Paris 1995). No ordenamento jurídico interno, o



Governo, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, de 29 de 948 949 novembro, com o fito de combater o consumo excessivo ou o abuso de bebidas 950 alcoólicas, aprovou o Plano de Ação contra o Alcoolismo. 951 Neste contexto, impõe-se que o Município, mediante Regulamento interno, adote 952 medidas de natureza preventiva, assistencial e punitiva, como meio de obstar aos 953 problemas acima enunciados e reflexamente, proporcionem o bem-estar e a 954 saúde dos trabalhadores, pelo que a aprovação do preconizado no presente 955 Regulamento, propícia múltiplos benefícios, dos quais se destacam a garantia de 956 que o trabalhador se manterá ativo, com uma vida mais saudável, um melhor 957 ambiente familiar e no local de trabalho, e para a Câmara Municipal e para a 958 melhor prossecução do interesse público, que disporá de um trabalhador mais 959 assíduo, produtivo e zeloso, possibilitando-lhe a prestação de trabalho de superior 960 qualidade; 961 Assim sendo, por se entender ser imprescindível, oportuno e legítimo submeter os 962 trabalhadores da Câmara Municipal de Gouveia, aos exames necessários para 963 despiste de alcoolemia e de consumo de estupefacientes ou drogas equiparadas, 964 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos 965 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de 966 setembro, proceder à aprovação do "Projeto de Regulamento Interno de 967 Prevenção e Controlo de Alcoolemia e do estado de Intoxicação de 968 Estupefacientes ou Drogas Equiparadas dos Trabalhadores", nos termos do 969 documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte 970 integrante, elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, de 29 de 971 972 novembro, do Decreto-Lei n.º 9/2002, de 24 de janeiro, da Portaria n.º 390/2002, 973 de 11 abril, da Lei do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por 974 LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da competência 975 prevista na alínea k) do artigo 33.º/1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de 976 setembro, na sua atual redação, o qual de seguida será submetido aos órgãos 977 representativos dos trabalhadores para recolha de sugestões e, sequencialmente,

à apreciação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, para verificação da



979 conformidade das regras nele constantes e obtenção da autorização do 980 tratamento de dados pela referida Comissão. 981 Na elaboração do presente Regulamento foram tidas ainda em consideração, o artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa, a Lei n.º 67/98, de 26/10, na 982 983 redação atual dada pela Lei n.º 103/205, de 24/8, a Lei n.º 102/2009, de 10/9, na 984 redação atual dada pela Lei n.º146/2015, de 9/9 e as orientações constantes da 985 Deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados n.º 890/2010, de 15/11. --- 5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXTINÇÃO POR 986 987 CADUCIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE 988 UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE 989 GOUVEIA:- Nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara 990 Municipal, datada de 23 de setembro de 2014, foi atribuído, a título precário, o 991 direito de utilização e exploração do bar da central de camionagem de Gouveia 992 através de adjudicação em hasta pública, à Sr.ª Maria Isabel Flor Forte, portadora 993 do cartão do cidadão n.º 06151432, contribuinte n.º 211885177, pelo valor de 994 720€ anuais, ficando a mesma responsável pelo seu pagamento com periodicidade mensal, no valor de 60€, conforme decorre do respetivo contrato, 995 celebrado em 31 de outubro de 2014<sup>1</sup>, que formalizou a referida adjudicação pelo 996 997 prazo de 1 ano. 998 Ora, de acordo com a cláusula número 3.2 do aludido contrato, esse pagamento 999 deveria ocorrer "(...) até ao oitavo dia anterior ao terminus do mês a que se 1000 reporta, na tesouraria municipal da Câmara Municipal de Gouveia (...)". 1001 Sucede, porém, que, conforme consta do respetivo processo, durante a execução 1002 do referido contrato, a referida cessionária incumpriu, de forma reiterada, a 1003 obrigação de pagamento das referidas mensalidades, apesar de todas as diligências concretizadas pela Câmara Municipal, com vista à regularização do 1004 1005 montante em dívida. 1006 Por outro lado, de acordo com a cláusula número 2.2 do contrato, a adjudicação 1007 foi feita pelo prazo de um ano, renovada em outubro de 2015, e que terminará no 1008 próximo dia 31 de outubro de 2016, sendo que, nos termos da cláusula número

<sup>1</sup>Que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais



2.3 do citado contrato "(...) findo o prazo de adjudicação, a sua eventual 1009 1010 prorrogação será decidida em sede de negociação, relativa à atualização dos 1011 termos e condições (...)". 1012 Em face do reiterado incumprimento da obrigação contratual do pagamento das 1013 referidas mensalidades pelo cessionário, nos termos acima expostos, considera-1014 se não estarem reunidas as condições necessárias para que, no sentido da 1015 melhor prossecução do interesse público, se proceda à prorrogação do referido 1016 contrato, que entretanto chegará ao seu termo. 1017 Sendo assim, a Câmara Municipal deve deliberar no sentido de não renovar o 1018 aludido contrato, extinguindo-se o mesmo por caducidade em 31 de outubro de 1019 2016. 1020 Seguencialmente, deve a cessionária, logo que notificada do teor da presente 1021 deliberação, proceder à devolução do imóvel e de todos os equipamentos 1022 constantes da lista de inventário nele presentes, no estado em que estes se 1023 encontravam no momento da celebração do contrato, impreterivelmente até ao 1024 próximo dia 10 de novembro de 2016. 1025 Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, delibera a 1026 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de 1027 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o 1028 seguinte: - A não prorrogação do contrato celebrado com a Sr.ª Maria Isabel Flor 1029 1030 Forte, portadora do cartão do cidadão n.º 06151432, contribuinte n.º 211885177, relativo à adjudicação do direito de utilização e exploração do bar da central de 1031 1032 camionagem de Gouveia, considerando-se o mesmo extinto em 31 de outubro de 1033 2016, nos termos do disposto nas cláusulas números 2.2 e 2.3 do aludido 1034 contrato, devendo a cessionária, depois de notificada pelos serviços 1035 administrativos do teor da presente deliberação, proceder à devolução do imóvel 1036 e de todos os equipamentos constantes da lista de inventário nele presentes, no 1037 estado em que estes se encontravam no momento da celebração do contrato,

impreterivelmente até ao próximo dia 10 de novembro de 2016.



Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida verificando que se torna necessário, uma vez mais, proceder à abertura de novo procedimento para atribuir o direito de utilização e exploração do bar da central e camionagem e subsiste o problema de que quando o bar encerra não há ninguém responsável para fazer despachos, venda de bilhetes, etc, e dado que há muitos utilizadores deste tipo de transporte, perguntou, se não seria possível a celebração de um protocolo com a Rodoviária Nacional, ou outras empresas, no sentido de melhorar este serviço, pois parece que quando não há lucros encerram os serviços e existe este problema constantemente e não há condições, quando as instalações estão fechadas, de prestar um serviço às pessoas e deve ser exigido à pessoa que explora o bar, no mínimo, manter as instalações em estrita colaboração. ---- 5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM", APROVAÇÃO DO RESPETIVO PROGRAMA E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:- Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a

1054 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, 1055

de 12 de setembro, autorizar a abertura de Procedimento por Hasta Pública

para a "Atribuição do direito de utilização e exploração do Bar da Central de

1058 Camionagem", bem como proceder à aprovação do respetivo Programa da

1059 Hasta Pública, de acordo com o documento que se encontra anexo à presente

1060 Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou, para cumprimento da cláusula 9.2 do Programa da Hasta 1061

1062 Pública, nomear a seguinte Comissão:

1063 **Membros Efetivos:** 

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1056

1057

1064 Presidente do Júri: Prof. Joaquim Lourenço de Sousa

1065 Vogal: Dra. Vera Lúcia Rodrigues Mota

1066 Vogal: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

1067 **Membros Suplentes:** 

1068 Dra. Teresa Maria Borges Cardoso



1069 Regina Maria Mota Nogueira Lázaro 1070 Os Senhores Vereadores Teresa Borges e Joaquim Lourenço não participaram na 1071 votação deste ponto. 6. OBRAS 1072 1073 --- 6.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO 1074 1075 RESPETIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA "CRIAÇÃO E RECONVERSÃO DA REDE DE VIAS PEDONAIS -1076 1077 RUA CARDEAL MENDES BELO (CARDIA)", BEM COMO PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI: 1078 1079 --- 6.1.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO:- Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em 1080 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º 1081 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Projeto da 1082 empreitada "CRIAÇÃO E RECONVERSÃO DA REDE DE VIAS PEDONAIS -1083 RUA CARDEAL MENDES BELO (CARDIA)", incluindo o Caderno de Encargos e 1084 1085 Programa de Concurso. **AUTORIZAÇÃO** DO 1086 ---- 6.1.2) DE **ABERTURA** RESPETIVO 1087 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 1088 1089 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo 1090 procedimento administrativo para o lançamento da Empreitada "CRIAÇÃO E RECONVERSÃO DA REDE DE VIAS PEDONAIS - RUA CARDEAL MENDES 1091 BELO (CARDIA)", através de Concurso Público, de acordo com o art.º 130.º e 1092 1093 seguintes do Código da Contratação Pública. - - - 6.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Deliberou a Câmara, por 1094 1095 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o 1096 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e 1097 1098 seguintes, do CCP, para a empreitada "CRIAÇÃO E RECONVERSÃO DA REDE

DE VIAS PEDONAIS - RUA CARDEAL MENDES BELO (CARDIA)", nomear o



- seguinte júri e fiscal de acompanhamento à obra, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:
- 1102 Membros Efetivos:
- 1103 Presidente do Júri: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
- 1104 Vogal: Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
- 1105 Vogal: Urb.ª Vítor António Rodrigues Matos Souto
- 1106 Membros Suplentes:
- 1107 Vogal Suplente: Rui Manuel Paulo da Costa
- 1108 Fiscal de Obra:
- 1109 Eng<sup>o</sup> António Manuel Monteiro Mendes
- 1110 - - 6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a 1111 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
- imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
- setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos
- 1114 termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-
- De Eduardo Pita Esperança, de União das Freguesias de Melo e Nabais, para
- 1116 Construção de Armazém Agrícola, De Carlos Gustavo Prata Almeida, de União
- das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Alteração e Ampliação de Edifício
- 1118 Habitação; De O Abrigo da Passarela, Lda, de União das Freguesias de Rio
- 1119 Torto e Lagarinhos, para Alteração e Ampliação de Edifício Hotel Rural; De
- 1120 Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Arcozelo da Serra, de Arcozelo da
- 1121 Serra, para Construção de Edifício Lar de Idosos, Centro de Dia e SAD, João
- 1122 Carlos Pinheiro Alçada, de União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó,
- para Reconstrução e Ampliação de Edifício Habitação.
- 1124 - - 6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
- informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
- imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
- setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Aprovação
- Global, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do
- Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De NIEPOORT (Vinhos, S.A.), de
- 1130 Freguesia de Gouveia, para Alteração de Edifício Agricultura; De João Maria



- 1131 Almeida Lima Falcão e Cunha, de União das Freguesias de Moimenta da Serra e
- 1132 Vinhó, para Reconstrução e Ampliação de Edifício Habitação.
- 1133 - - 6.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
- informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
- imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
- setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e
- proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,
- nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
- de dezembro:- De Pedro Alexandre Borges Ferreira, de União de Freguesias de
- 1140 Aldeias e Mangualde da Serra, para Construção de Edifício Habitação; De
- 1141 Fernando Joaquim dos Santos Cunha, de Vila Nova de Tazem, para
- 1142 Reconstrução e Alteração de Edifício Habitação.

#### 1143 **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- 1144 ---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 206, referente ao dia
- vinte e seis de outubro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
- 1146 Em Operações Orçamentais Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil,
- duzentos e oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos (€1.366.283,61); Em
- 1148 **Documentos –** Trinta e quatro mil, oitocentos e catorze euros e cinquenta
- 1149 cêntimos (**€34.814,50**).
- 1150 - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
- despesas a que se referem as requisições números 1922, 1924, 1980, 2009 a
- 2012, 2030 a 2117, 2119, 2122, 2123, 2125 a 2128, 2131 a 2134, 2136 a 2138,
- 2140 a 2144, bem como os pagamentos no montante de quatrocentos e setenta e
- 1154 três mil, trezentos e dez euros e cinquenta e dois cêntimos (€473.310,52) a que
- se referem as Ordens de Pagamento números, 3672, 3725, 4052, 4057, 4067,
- 1156 4071, 4079, 4103, 4188, 4262, 4290, 4301,4432 a 4452, 4463 a 4529, 4531 a
- 4538, 4542 a 4545, 4548 a 4554, 4556, 4558, 4559, 4561 a 4563, 4565, 4567 a
- 4595, 4597 a 4618, 4621 a 4638, 4642 a 4658, 4661, 4662, 4664 a 4672, 4679,
- 1159 4680 e 4687.

1160

#### 8.PRESENÇA DE PÚBLICO

1161 ---- Não se verificou a presença de público.



- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. A Chefe de Divisão A Câmara Municipal